

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, REVOGA Portaria nº 050 de 23 de junho de 2022, Edição nº 8208, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

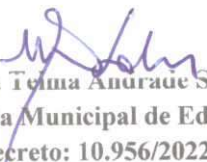
Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARCIO JEAN SOARES MENDES, PROFESSOR-II, MATRÍCULA Nº 30285.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	FREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MONTAGEM DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA O USO DE ALUNOS E PROFESSORES EM SALA DE AULA E AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PROFESSORES PARA FOMENTAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	MATEC AV IMP. EXP. IND. COM. DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ:	03.598.410/0001-74

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de junho de 2022.

Eunápolis-BA, 26 de fevereiro de 2023.


Maria Telma Andrade Sales
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 10.956 2022